



Câmara Municipal de Terezinha

CASA FRANCISCO FERREIRA FILHO



Documento Assinado Digitalmente por: MESSIAS BEZERRA PEREIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f2c90ee-af77-440a-8258-aaf60a28eab

DECLARAÇÃO

TEREZINHA- PE, 07 DE MARÇO DE 2019

Ao PREZADO SENHOR:

Hermógenes de Melo Neto

Inspetor Regional do TCE-PE

Inspetoria Regional de Garanhuns – IRGA - TCE-PE

Declaramos para dos devidos fins, que não houveram determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE para com a **Câmara Municipal de Terezinha - PE**, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVIII desta Resolução.

Atenciosamente,

MESSIAS BEZERRA PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEREZINHA – PE